

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0028/16****Assunto: Prorroga Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 08/01/2016****Diário Oficial : 20.214**

PORTARIA Nº 0028, de 05/01/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e de acordo com o disposto da Resolução 056/2010 – CONSUNI, Art. 8º, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo estabelecido pela Portaria 1789/14 para a capacitação em nível de Doutorado do professor MARINO LUIZ EYERKAUFER, matrícula nº 656298-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEAVI, no período de 31/12/2015 a 06/07/2016. A capacitação está sendo realizada na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na área de Concentração Logística e Transportes, conforme processo 19335/2015.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o professor terá direito ao vencimento e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Alexandre Amorim dos Reis
Reitor em Exercício